DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca Adriano Levorin – Prefeito

Poder **Executivo** Seção I

Paço Municipal – Rua Prudente de Moraes, 93 – Centro – Santa Branca/SP – CEP 12380-000 – Tel. (12) 3972-6620

Ano III - Número 391 - Santa Branca, quarta -feira, 16 de outubro de 2024. http://santabranca.sp.gov.br/

Sumário

Esta edição, de 05 páginas, contém os atos normativos e de interesse geral.

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO

Lei Complementar

Lei Completar nº 179, de 15/10/2024.....fls.02

Portarias

Portaria n° 1436 de 15/10/2024.....fls.03

Portaria n° 1437 de 16/10/2024.....fls.03

Portaria n° 1438 de 16/10/2024.....fls.04

Licitação.....fls.04

Secretarias e Diretorias

Gabinete do Prefeito Municipal
Chefe de Gabinete: Júlia Caroline da Silva Pereira
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Administração
Diretora: Ana Paula Almeida
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Finanças
Secretário: Antonio Helio dos Santos
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Assuntos Jurídicos
Secretária: Camila de Siqueira Santana Albuquerque
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Promoção Social
Secretária: Patrícia Aparecida Pereira Galvão de França
Rua José Joaquim Nogueira, nº 63, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-0129

Educação
Secretário: Kaique Lopes Maia
Rua Independência, nº 300 – Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-1686

Saúde
Secretária: Tatiana Claus Silva
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t.(12) 3972-3040

Cultura
Assessor: Ricardo Henrique da Fonseca
Praça Ajudante Braga, nº 81, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-1617

Turismo
Assessora: Nicolas José Barbosa da Rocha
Praça Rui Barbosa, nº 46, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-0492

Esporte
Assessor: Michael Cardoso
Rua Brigadeiro Aguiar, s/nº, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-4399

Serviços, Obras e Transportes
Secretário: Arthur Ribeiro Alves Pimenta
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Responsável pelo Diário Oficial: Fátima Hatsumi Tateishi Sasaki MUNICIPIO DE SANTA BRANCA:46694121000181 Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE SANTA BRANCA:46694121000181 Dados: 2024.10.16 16:37:55 -03'00'

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal http://santabranca.sp.gov.br/.

DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano III – Número 391- Santa Branca, quarta-feira, 16 de outubro de 2024

Lei Complementar

LEI COMPLEMENTAR, N° 179, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a alteração de Metas e Valores , Diretrizes ao PPA 2022/2025, LDO para o exercício de 2024, abertura de Crédito Adicional Especial de R$ 1.565.448,00 ao Orçamento de 2024,e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1° Ficam alterados aos anexos II e III relativo às metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2022/2025, Lei Complementar nº 114 de 22 de dezembro de 2021, e aos anexos V e VI da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, (LDO) Lei Complementar nº 148 de 07 de julho de 2023, o seguinte programa governamental incluído por esta Lei:

Programa: 0009 – PLANEJAMENTO URBANO		
Ações de Governo		Valor R$
Incluir (+)	1xxx – Pavimentação em lajota de concreto, drenagem e serviços complementares na Rua Arthur Rosa Porto Filho e Rua Professora Marina Nogueira", no Jardim São José	1.565.448,00
Total das inclusões de Ações ao Programa		1.565.448,00

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2024, Lei Ordinária nº 1.807 de 28 de dezembro de 2023, CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$ 1.565.448,00 (um milhão, quinhentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e oito reais), para criação das seguinte dotação orçamentária:

(+) CRÉDITOS ADICIONAIS						
UO	EU	Ficha	Elemento de Despesa	FR/STN	FR/TCE	Valores
UO: 02.08 - SECRETARIA DE SERVIÇOS, OBRAS E TRANSPORTE						
-	UE:02.08.01 – SERVIÇOS E OBRAS MUNICIPAIS					
	-	FP: 15.451.0009.1xxx – Pavimentação em lajota de concreto, drenagem e serviços complementares na Rua Arthur Rosa Porto Filho e Rua Professora Marina Nogueira", no Jardim São José				
		xxxx	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	1.701	02/100	1.565.448,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ADICIONAIS						1.565.448,00

Art. 3º. Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de parte da tendência do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, no valor de R$ 1.565.448,00 (um milhão, quinhentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e oito reais) nos termos do inciso II, do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, quando do efetivo repasse do Estado de recursos relacionados ao convênio nº

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal http://santabranca.sp.gov.br/.

100633/2024 através da Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo.
Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 15 de outubro de 2024.
ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
Prefeito Municipal
Lavrada e registrada na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 15 de outubro de 2024 e publicada no Diário Oficial do Município
CAMILA DE SIQUEIRA SANTANA ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

Portarias

PORTARIA Nº 1.436, DE 15 DE OUTUBRO DE 2.024.

"Dispõe sobre a exoneração de funcionário em cargo de provimento e comissão, e dá outras providências".

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 60, inciso V, na forma do artigo 82, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Santa Branca;
RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR, a partir de 15 de outubro de 2.024, a Sra. SHEILA APARECIDA DA SILVA, portador do RG nº 33.182.000-6, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AGRICULTURA, Símbolo "CC-BB", junto ao Setor de Gabinete, desta municipalidade.
Art. 2º - A Diretoria de Recursos Humanos procederá às anotações devidas e as formalidades legais.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.
Prefeitura Municipal de Santa Branca, 15 de outubro de 2.024.
ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL
Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 15 de outubro de 2.024 e publicada no Diário Oficial do Município.
BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 1.437, DE 16 DE OUTUBRO DE 2.024.

"Dispõe sobre a nomeação de funcionário em cargo de provimento e comissão, e dá outras providências".

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 60, inciso V, na forma do artigo 82, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Santa Branca,
RESOLVE
Art. 1º NOMEAR, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei Municipal nº 122, de 16 de junho de 1.975, a partir de 16 de outubro de 2.024, o Sr. NICOLAS JOSÉ BARBOSA DA ROCHA, portador do CPF nº 418.762.608-58, para ocupar o cargo em comissão de ASSESSOR DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AGRICULTURA, Símbolo "CC-BB", junto ao Setor de Gabinete, desta Municipalidade.
Art. 2º O Departamento de Pessoal procederá às anotações devidas e as formalidades legais.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 16 de outubro de 2.024.
ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano III – Número 391- Santa Branca, quarta-feira, 16 de outubro de 2024

Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 16 de outubro de 2.024 e publicada no Diário Oficial do Município.
BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 1.438, DE 16 DE OUTUBRO DE 2.024.

"Dispõe sobre alteração da Portaria n° 1334/2024, e dá outras providências".

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo 60, Inciso XI, combinado com o Artigo 82, Inciso II, letra "d" da Lei Orgânica do Município de Santa Branca,
RESOLVE:
Art. 1º - Fica alterado o Art 1º, da Portaria nº1.334, de 07 de agosto de 2.024, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º - Designar os empregados públicos abaixo mencionados, para compor a Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão nº153/2021:
I – Camila Ribeiro de Moraes – Enfermeira;
II – Lucimara Aparecida Chaves de Oliveira – Enfermeira;
III – Fátima Hatsumi Tateishi Sasaki – Contabilista;
IV – Ana Talita da Silva – Enfermeira;
V – Alysson Henrique Faria de Oliveira Reis; Assessor II
VI – Julia Caroline da Silva Pereira – Chefe de Gabinete;
VII – Cleiton Rafael da Silva – Contador.
Prefeitura Municipal de Santa Branca, 16 de outubro de 2.024.
ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL
Lavrada e registrada na Diretoria de Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 16 de outubro de 2.024 e publicada no Diário Oficial do Município
BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

Licitação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 65/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROC. Nº 3536/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto executivo de arquitetura para garantir o design da pista de skate, visando garantir a prática segura do esporte, respeitando as especificações técnicas e assegurando um ambiente que maximize tanto a funcionalidade quanto a segurança. Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Branca. Contratada: BACCELLI ARQUITETURA E URBANISMO LTDA, CNPJ 24.753.557/0001-61 no valor global de R$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais). Data da assinatura: 16/10/2024. Vigência: 90 dias. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO VISANDO AUMENTO DE QUANTITATIVO AO CONTRATO N° 28/2023. PROCESSO ORIGEM Nº 1058/2023 – TOMADA DE PREÇO N° 01/2023 – PROC 4438/2024. Contratante: Prefeitura de Santa Branca. Contratada: AÇÃO CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE REFORMA EIRELI – CNPJ 23.957.804/0001-89. OBJETO: Segundo termo de aditamento visando o aumento de quantitativo ao contrato nº 28/2023 para contratação de empresa especializada para execução de reforma e ampliação do terminal rodoviário " Prefeito José Chaves Netto", Santa Branca – SP. Valor: R$ 140.467,42 (cento e quarenta mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e quarenta e dois centavos). Data de assinatura: 15/10/2024. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal http://santabranca.sp.gov.br/.

EXTRATO – ADJUDICAÇÃO – DISPENSA ELETRÔNICO Nº 54/2024 – PROCESSO Nº 3734/2024. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS COM MASTRO E SUPORTE, PARA ATENDER SECRETARIAS E ASSESSORIAS DO MUNICÍPIO DE SANTA BRANCA. ADJUDICO o objeto da dispensa eletrônico em epígrafe com respaldo no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e do Decreto Municipal nº 437/2024 em favor da empresa N. F. GRANDE & CIA LTDA – CNPJ: 79.034.158/0001-00, pelo valor global de R$ 9.125,50 (nove mil, cento e vinte e cinco reais e cinquenta centavos). Alysson Henrique Faria de Oliveira Reis – Operador de Sistema. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal - Autoridade competente.

EXTRATO – HOMOLOGAÇÃO – DISPENSA ELETRÔNICO Nº 54/2024 – PROCESSO Nº 3734/2024. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS COM MASTRO E SUPORTE, PARA ATENDER SECRETARIAS E ASSESSORIAS DO MUNICÍPIO DE SANTA BRANCA. HOMOLOGO o certame licitatório em favor da empresa N. F. GRANDE & CIA LTDA – CNPJ: 79.034.158/0001-00, pelo valor global de R$ 9.125,50 (nove mil, cento e vinte e cinco reais e cinquenta centavos. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal - Autoridade competente.

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.